



Prefeitura Municipal de Sobral

C.G.C. 07.598.634/0001-37

Rua Viriato de Medeiros, 1250

Telefone: 611-0522 (PABX)

SOBRAL — CEARÁ

LEI Nº 052/91

Autoriza doação do
ônibus Mercedes Benz
1113 40 PES para Uni
versidade Estadual
Vale do Acaraú, e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Sobral decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar, o ônibus de marca Mercedes Benz - capacidade 1113.40 PES Chassis nº 34405811615062 - pertencente ao Patrimônio da Prefeitura Municipal de Sobral à Universidade Estadual Vale do Acaraú.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL ,
em 27 de junho de 1991.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL


José Parente Prado
PREFEITO MUNICIPAL